

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00644 / 3703 / 000570223469-0
Tipo de conta:	Não foi possível recuperar
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE I. F. M. DE SAUDE
CPF/CNPJ:	00.939.023/0001-66

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A -
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2726 / 00000074484-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ:	01.163.981/0001-50
Valor:	R\$ 226.566,18
Valor da tarifa:	R\$ 13,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTAMAZONIAHOSPITALAP3199
Histórico:	

Data de débito:	24/08/2026
Data / Hora da operação:	24/08/2026 14:00:02

Código da operação:	77875250
Chave de segurança:	750R5QAMU089VYJ8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0644 / 3703 / 000570223469-0

Conta destino: 0644 / 3703 / 000574432394-1

Nome destinatário: PM DE IMPERATRIZ

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 2.751,82

Data de débito: 21/08/2026

Data/hora da operação: 21/08/2026 16:45:04

Código da operação: 492279279

Chave de segurança: 0Q2AU9EUKSGYSWKN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SP Solicitação de Pagamento - SP 01/01

Número: 02.19.00.3199/2026

Data: 03/08/26

Órgão Solicitante:

GESTÃO DE PROCESSOS

Assinatura:

Maria Jesus Salgado
Téc. em Administração
Mat. 040987

Solicitação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

☐ SERVIÇOS / OBRAS DE ENGENHARIA☒ AQUIS. BENS / MAT. DE CONSUMO☐ OUTROS (Diárias; Passagens; etc.)

Justificativa

Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações, conforme Contrato nº 099/2026, em favor da empresa AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, com vigência de 02/07/2026 a 02/07/2027.

PROCESSO LICITATÓRIO

☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO☐ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO☒ PREGÃO Nº 019/2025☐ CARTA CONVITE Nº☐ TOMADA DE PREÇO

Indicação da Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: 02.19 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto de Atividade: 2274 - Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1690 - FMS

ID	DISCRIMINAÇÃO NF: 4223	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
001	Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, solução injetável	AMPOLA	2000	R\$ 2,00	4.000,00
002	Ácidos graxos essenciais, 200ml	FRASCO	150	R\$ 2,50	375,00
003	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	FRASCO	2500	R\$ 0,49	1.225,00
004	Aminoácidos, emulsão injetável tripla	BLS	50	R\$ 111,00	5.550,00
005	Amoxicilina, 500mg	COMPRIMID	15000	R\$ 0,08	1.200,00
006	Amoxicilina + clavulanato de potássio	COMPRIMID	1500	R\$ 0,70	1.050,00
007	Azitromicina, 40 mg/ml, suspensão oral	FRASCO	300	R\$ 3,50	1.050,00
008	Beclometasona 50mcg/dose: suspensão para inalação nasal	FRASCO	300	R\$ 11,00	3.300,00
009	Benzilpenicilina, benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	AMPOLA	300	R\$ 4,00	1.200,00
010	Carmelose sódica, 5mg/ml, 10ml	FRASCO	300	R\$ 9,00	2.700,00
011	Cefalexina 500 mg	COMPRIMID	15000	R\$ 0,40	6.000,00
012	Cefalexina, dosagem: 50	FRASCO	500	R\$ 3,20	1.600,00
013	Cefalotina 1 g	AMPOLA	1500	R\$ 2,50	3.750,00
014	Cefazolina sódica, 1 g	AMPOLA	500	R\$ 3,00	1.500,00
015	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g	FRASCO	300	R\$ 8,30	2.490,00
016	Ceftriaxona sódica, concentração: 500 g	AMPOLA	200	R\$ 2,10	420,00
017	Cetoprofeno, concentração: 100 mg	AMPOLA	500	R\$ 1,20	600,00
018	Cetoprofeno, concentração: 50 mg	AMPOLA	700	R\$ 1,00	700,00
019	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml	BLS	500	R\$ 9,20	4.600,00
020	Soro fisiológico 0,9 %, 100 ml	FRASCO	10000	R\$ 2,50	25.000,00
021	Soro fisiológico 0,9 %, 250 ml	FRASCO	10000	R\$ 4,00	40.000,00
022	Soro fisiológico 0,9 %, 500 ml	FRASCO	10000	R\$ 4,10	41.000,00
023	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, ampola 2,5	AMPOLA	10000	R\$ 0,90	9.000,00
024	Enoxaparina, 100 mg, 0,2ml	AMPOLA	300	R\$ 14,50	4.350,00
025	Estriol, dosagem 1 mg/g, creme vaginal +aplicador	BLS	200	R\$ 6,50	1.300,00
026	Flidrocortisona, 500mg pó injetável	AMPOLA	300	R\$ 4,00	1.200,00
027	Imipenem, 500 mg, injetável	AMPOLA	200	R\$ 20,00	4.000,00
028	Meropenem, dosagem: 1 g	FRASCO	100	R\$ 9,60	960,00
029	Nistatina 25.000 UI/g	BLS	300	R\$ 2,80	840,00
030	Oxibutinina cloridrato, dosagem: 10 mg	COMPRIMID	15000	R\$ 1,68	25.200,00
031	Metilprednisolona, 125 mg, injetável	AMPOLA	500	R\$ 8,00	4.000,00
032	Probiótico, saccharomyces cerevisiae	FRASCO	1500	R\$ 2,03	3.045,00
033	Seis para reidratação oral, 90MEQ	ENV	1000	R\$ 0,70	2.100,00
034	Salbutamol, dosagem, 0,5MG : gotas, em frasco de 10 ml GOTAS	FRASCO	500	R\$ 8,00	4.000,00
035	Sevoflurano, 100ml P/inalação	FRASCO	50	R\$ 125,00	6.250,00
036	Sevoflurano, Frasco de 250ml inalant	FRASCO	20	R\$ 225,65	4.513,00
037	Tenoxicam, 20 mg, amp	AMPOLA	1000	R\$ 4,80	4.800,00
038	Beclometasona : 200mcg/dose aerosol oral	FRASCO	500	R\$ 7,50	3.750,00

VALOR TOTAL DA NOTA

229.318,00

A Diretoria de Contabilidade Planejamento e Orçamento

Solicito informar a Dotação Orçamentária/Financeira

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura do Ordenador Mat: 8527

Assinatura da Diretoria de Contabilidade

DATA 03/08/26

DATA

DATA

do Controle Interno

Autorizo o pagamento

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752

Diretoria da Tesouraria

Silvia Maria Duarte
Tesouraria/SEMUS
Mat: 8534-07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00.939.023/0001-66

Exercício: 2026

**NOTA DE EMPENHO Nº 9070028**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0127.2274.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INF		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO		
Fonte de Rec. Exerc.: 1	Recursos do Exercício Corrente		
Fonte de Rec.: 600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
3.615.314,56	5.466.685,44	229.318,00	3.385.996,56

FICHA: 1961 DATA: 09/07/2026 MOD. LIC.: PREGÃO ELETRÔNICO 0192025/26

CONTRATO: 0099/2026

CREDOR.: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 01.163.981/0001-50

CÓDIGO: 24710

U.F.: MA

ENDEREÇO:

CIDADE:..

Discriminação do Material e/ou Serviço:

EMPENHO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. CONFORME CONTRATO Nº 099/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. HMI E HMII

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 229.318,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.


LINEKER COSTA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752
Roosevelt de Sá Moreira
CRC-14.30592/O-4
CONTADOR

CONTADOR (A)

Impresso por: Roosevelt

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47

CNPJ: 00.939.023/0001-66

Exercício: 2026

Fls.

04.012
SEMUS**NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1**

NOTA DE EMPENHO Nº 9070028

CÓDIGO**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0127.2274.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE I
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO EMPENHO

SUBEMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTESUBEMPENHO

SALDO A SUBEMPENHAR

229.318,00

229.318,00

229.318,00

0,00

FICHA...: 1961 DATA...: 14/08/2026 LICITAÇÃO...: 000199/26 DOCUMENTO...:

CREDOR...: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 01.163.981/0001-50

CÓDIGO: 24710

NOTA FISCAL...: 000000004223

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

EMPENHO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. CONFORME CONTRATO Nº 099/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. HMI E HMII PROC. 3199/2026

9004 9999.00.0.0.05.00 IRRF

2.751,82

TOTAL DE DESCONTOS

2.751,82

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 229.318,00

VALOR LÍQUIDO: 226.566,18

duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

DESPESAS REGISTRADAS EM:

CONTADOR

Roosevelt de Sá Moreira
CRC-MA 10592/O-4
CONTADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

LINEKER COSTA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Mat: 852752

Impresso por: Roosevelt

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

00.939.023/0001-66

Exercício: 2026

**GUIA EXTRA ORÇAMENTÁRIA Nº5152**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR DESTA DESPESA
99	EXTRA ORÇAMENTARIA	
00	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
00.07	IRRF	
		2.751,82

FICHA.: 9004 DATA.: 14/08/2026 LICITAÇÃO.:

DOC.:

CONTRATO.:

CREDOR.: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 01.163.981/0001-50

CÓDIGO: 24710

ENDEREÇO:

CIDADE.:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

REFERENTE A RECOLHIMENTO DE IRRF, EMPENHO 9070028 NF 4223 PROC. 3199/2026.

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...:

2.751,82

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Roosevelt de Sá Moreira
CRC-MA/10592/O-4
CONTADOR

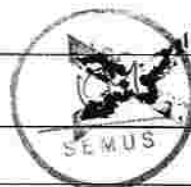
CONTADOR (A)

Impresso por: Roosevelt

Recebimento de AMAZONIA HOSPITALAR LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE IMPERATRIZ - 00000030 - AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA.
Emissão: 09/07/2026 Valor Total: R\$ 229.318,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 000.004.223

Série 001

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA



AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092
FORMOSA - TIMON - MA
Fone: (86)98854-3831 CEP: 65636-045

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.223

Série 001

Folha 1/5



CHAVE DE ACESSO

2126 0701 1639 8100 0150 5500 1000 0042 2310 0005 2097

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO.OU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421260026445081 09/07/2026 15:33:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127547479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.163.981/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F.M.S DE IMPERATRIZ - 00000030

CNPJ / CPF

00.939.023/0001-66

DATA DE EMISSÃO

09/07/2026

ENDEREÇO

AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 47

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65903-270

DATA DA SAÍDA

09/07/2026

MUNICÍPIO

IMPERATRIZ

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:33:21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

59.829,10

VALOR DO ICMS

13.760,69

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

229.318,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

229.318,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANT

PLACADO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

72

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01766	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML INJ Val Aprox. Tributos: 538,00 (13,45%) LOTE: FB47 QTD: 2.000,00 FAB: 11/02/2025 VAL: 11/02/2027	30049099	000	5102	AMP	2.000,00	2,00	0,00	4.000,00	1.043,60	240,03	0,00	23,20	0,00
01161	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML Val Aprox. Tributos: 50,44 (13,45%) LOTE: 556213 QTD: 150,00 FAB: 15/04/2023 VAL: 15/04/2028	30059090	000	5102	FRS	150,00	2,50	0,00	375,00	97,64	22,50	0,00	23,00	0,00
00189	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML Val Aprox. Tributos: 164,76 (13,45%) LOTE: 2309056 QTD: 2.500,00 FAB: 31/07/2024 VAL: 31/07/2027	29330953	000	5102	FRS	2.500,00	0,49	0,00	1.225,00	319,80	73,51	0,00	23,00	0,00
02549	AMINOACIDOS EMULSAO INJET BOLSA TRIPLA IL Val Aprox. Tributos: 746,48 (13,45%)	29224990	000	5102	BLS	50,00	111,00	0,00	5.550,00	1.448,00	333,04	0,00	24,00	0,00
00001	AMOXICILINA 500MG Val Aprox. Tributos: 161,40 (13,45%) LOTE: 3210510 QTD: 15.000,00 FAB: 30/05/2025 VAL: 30/05/2027	30041012	000	5102	CPR	15.000,00	0,08	0,00	1.200,00	313,06	72,01	0,00	23,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 615/2026-SEMUS PARA ATENDEREM IMI
CONTRATO Nº 098/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025 PROCESSO ADM Nº 02.15.00.0905/2026
AMAZONIA HOSPITALAR/BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA 0726 X CONTA 744054-2
Val. Aprox. Tributos: 31.327,11 (13,56%) Fonte: IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCO

Secretaria Municipal de Saúde
(SEMUS)

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

☐ Os serviços foram executados
☒ Os materiais foram entregues

09/07/2026

Nome legível: Shione Rhante D. Louro

Matrícula: 85-5478 AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Função:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/07/2026 15:34:07

**AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092
FORMOSA - TIMON - MA
Fone: (86)98854-3631 CEP: 65638-045

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

4 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.223
Série 001
Folha 2/5



CHAVE DE ACESSO

2126 0701 1639 8100 0150 5500 1000 0042 2310 0005 2097

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO.UO REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421260026445081 09/07/2026 15:33:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127547479

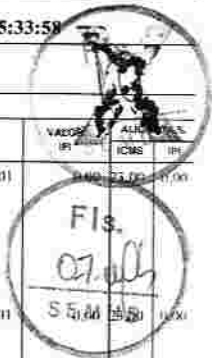
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.163.981/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	VALOR ALÍQ. ICMS	VALOR IP
01075	AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO Val Aprox. Tributos: 141,23 (13,45%) LOTE: 5478741 QTD: 1.500,00 FAB: 17/08/2025 VAL: 17/08/2027	30049099	000	5102	CPR	1.500,00	0,70	0,00	1.050,00	273,95	63,01	0,00	23,00	0,00
00506	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL Val Aprox. Tributos: 235,38 (13,45%) LOTE: 23870014 QTD: 500,00 FAB: 18/06/2025 VAL: 18/06/2027	29411039	000	5102	FRS	500,00	2,50	0,00	1.250,00	456,58	105,01	0,00	23,00	0,00
02520	BECLOMETASONA 50MCG-DOSE SUSP P/INALCAO Val Aprox. Tributos: 443,85 (13,45%)	30043290	000	5102	FRS	300,00	11,00	0,00	3.300,00	860,97	198,02	0,00	23,00	0,00
00295	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI P/SOL Val Aprox. Tributos: 161,40 (13,45%) LOTE: 0000643 QTD: 300,00 FAB: 30/08/2024 VAL: 30/08/2027	29411042	000	5102	ANP	300,00	4,00	0,00	1.200,00	313,08	72,01	0,00	23,00	0,00
02048	CARMELOSE SODICA 5MG/ML 10ML Val Aprox. Tributos: 363,15 (13,45%) LOTE: 65454 QTD: 300,00 FAB: 16/05/2025 VAL: 16/05/2027	30049099	000	5102	FRS	300,00	9,00	0,00	2.700,00	704,43	162,02	0,00	23,00	0,00
00003	CEFALEXINA 500MG Val Aprox. Tributos: 807,00 (13,45%) LOTE: 110675C QTD: 15.000,00 FAB: 21/03/2025 VAL: 21/03/2027	30042052	000	5102	CPR	15.000,00	0,40	0,00	6.000,00	1.565,40	360,04	0,00	23,00	0,00
00193	CEFALEXINA SLSP 50MG/5ML 60ML Val Aprox. Tributos: 215,20 (13,45%) LOTE: 111057C QTD: 500,00 FAB: 31/08/2024 VAL: 31/08/2027	29419033	000	5102	FRS	500,00	3,20	0,00	1.600,00	417,44	96,01	0,00	23,00	0,00
01555	CEFAIOTINA 1G Val Aprox. Tributos: 504,38 (13,45%) LOTE: FH66987 QTD: 1.500,00 FAB: 25/02/2025 VAL: 25/02/2027	29419033	000	5102	AMP	1.500,00	2,50	0,00	3.750,00	978,38	225,03	0,00	23,00	0,00
00092	CEFAZOLINA SODICA 1G Val Aprox. Tributos: 201,75 (13,45%) LOTE: 23050905 QTD: 500,00 FAB: 30/05/2024 VAL: 30/05/2027	29419032	000	5102	AMP	500,00	3,00	0,00	1.500,00	391,35	90,01	0,00	23,00	0,00



**AMAZONIA HOSPITALAR LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092
FORMOSA - TIMON - MA
Fone: (86)98854-3531 CEP: 65635-045

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

6 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.223
Série 001
Folha 3/5



CHAVE DE ACESSO

2126 0701 1639 8100 0150 5500 1000 0042 2310 0005 2097

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticar

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421260026445081 09/07/2026 15:33:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADO.UO REC.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127547479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.163.981/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IP	ALÍQUOTA % ICMS	IP
01424	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G Val Aprox Tributos: 334,91 (13,45%) LOTE: 33324889 QTD: 300,00 FAB: 16/05/2025 VAL: 16/05/2027	30032059	000	5102	FRS	300,00	8,30	0,00	2.490,00	649,64	149,42	0,00	23,00	0,00
02521	CEFTRIAXONA 500G SOL. INJETAVEL Val Aprox Tributos: 58,49 (13,45%) LOTE: 2339184 QTD: 500,00 FAB: 30/08/2024 VAL: 30/08/2027	30042059	000	5102	AMP	200,00	2,10	0,00	420,00	109,58	25,20	0,00	23,00	0,00
00094	CETOPROFENO IV 100MG/2ML Val Aprox Tributos: 80,70 (13,45%) LOTE: 2339184 QTD: 500,00 FAB: 30/08/2024 VAL: 30/08/2027	29183010	000	5102	AMP	500,00	1,20	0,00	600,00	156,54	36,00	0,00	23,00	0,00
00093	CT.TOPROFENO IM 30MG/ML Val Aprox Tributos: 94,15 (13,45%) LOTE: 2339184 QTD: 700,00 FAB: 30/08/2024 VAL: 30/08/2027	29185010	000	5102	AMP	700,00	1,00	0,00	700,00	182,63	42,00	0,00	23,00	0,00
01434	CIPROFLOXACINO 250G/200ML Val Aprox Tributos: 618,70 (13,45%) LOTE: 3322154-6 QTD: 500,00 FAB: 16/11/2025 VAL: 16/11/2027	30049069	000	5102	BLS	500,00	9,20	0,00	4.600,00	1.200,14	276,03	0,00	23,00	0,00
00524	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML Val Aprox Tributos: 3.362,50 (13,45%) LOTE: 654115 QTD: 10.000,00 FAB: 20/08/2025 VAL: 20/08/2027	30040029	000	5102	FRS	10.000,00	2,30	0,00	23.000,00	6.523,50	1.500,16	0,00	23,00	0,00
00526	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML Val Aprox Tributos: 5.380,00 (13,45%) LOTE: 60064 QTD: 10.000,00 FAB: 30/03/2025 VAL: 30/03/2027	30049099	000	5102	FRS	10.000,00	4,00	0,00	40.000,00	10.436,00	2.400,28	0,00	23,00	0,00
00727	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML Val Aprox Tributos: 5.998,50 (13,45%) LOTE: CDFC785 QTD: 10.000,00 FAB: 20/02/2025 VAL: 20/06/2027	30031980	000	5102	FRS	10.000,00	4,10	0,00	41.000,00	10.696,90	2.460,29	0,00	23,00	0,00
00818	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2.5ML Val Aprox Tributos: 1.210,50 (13,45%) LOTE: 1504203 QTD: 10.000,00 FAB: 25/02/2025 VAL: 25/06/2027	30039099	000	5102	AMP	10.000,00	0,90	0,00	9.000,00	2.348,10	540,06	0,00	23,00	0,00

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA  AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092 FORMOSA - TIMON - MA Fone: (88)96854-3631 CEP: 65636-045		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.223 Série 001 Folha 4/5	 CHAVE DE ACESSO 2126 0701 1639 8100 0150 5500 1000 0042 2310 0005 2097 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticação: PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421260026445081 09/07/2026 15:33:58 CPF: 01.163.981/0001-50
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADO.OU REC.TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 127547479	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
00781	ENOXAPARINA 100MG 0.2ML Val Aprox Tributos: 585,08 (13,45%) LOTE: DSFDF72 QTD: 300,00 FAB: 10/02/2026 VAL: 10/02/2026	30049099	000	5102	AMP	300,00	14,50	0,00	4.350,00	1.134,92	261,03	0,00	23,00	0,00
02046	ESTROIOL 1MG/G (CREME VAGINAL) APLICADOR Val Aprox Tributos: 174,85 (13,45%) LOTE: DF784S QTD: 200,00 FAB: 30/03/2025 VAL: 30/03/2027	30049099	000	5102	BIS	200,00	8,50	0,00	1.700,00	339,10	78,01	0,00	23,00	0,00
00854	HIDROCORTISONA 500MG PO INJETAVEL Val Aprox Tributos: 161,40 (13,45%) LOTE: 2310047 QTD: 300,00 FAB: 07/07/2024 VAL: 07/07/2027	29372120	000	5102	AMP	300,00	4,00	0,00	1.200,00	313,08	72,01	0,00	23,00	0,00
01439	IMIPENEM CILASTATINA 500MG INJETAVEL Val Aprox Tributos: 538,00 (13,45%) LOTE: EFW872 QTD: 200,00 FAB: 05/03/2026 VAL: 05/03/2028	10042099	000	5102	AMP	200,00	20,00	0,00	4.000,00	1.043,60	240,03	0,00	23,00	0,00
00782	MEROPENEM 1G Val Aprox Tributos: 129,12 (13,45%) LOTE: 00321547 QTD: 100,00 FAB: 05/05/2025 VAL: 05/05/2027	30042099	000	5102	FRS	100,00	9,00	0,00	900,00	250,46	57,61	0,00	23,00	0,00
00463	NISTATINA 25.000.000G Val Aprox Tributos: 112,98 (13,45%) LOTE: 11100122 QTD: 300,00 FAB: 30/03/2025 VAL: 30/03/2027	29419051	000	5102	BIS	300,00	2,80	0,00	840,00	219,16	50,41	0,00	23,00	0,00
02044	OXIBUTINA 10MG Val Aprox Tributos: 3.389,40 (13,45%) LOTE: 56487 QTD: 15.000,00 FAB: 16/05/2024 VAL: 16/05/2027	30049099	600	5102	CPR	15.000,00	1,68	0,00	25.200,00	6.574,68	1.512,18	0,00	23,00	0,00
02118	METILPREDNISOLONA 125MG INJ 2ML Val Aprox Tributos: 538,00 (13,45%) LOTE: 2415577 QTD: 500,00 FAB: 16/05/2025 VAL: 16/05/2027	30349099	000	5102	AMP	500,00	8,00	0,00	4.000,00	1.043,60	240,03	0,00	23,00	0,00
02108	PROBIOTICO SAUCHAROMYCETUS CEREVISIAE Val Aprox Tributos: 409,55 (13,45%) LOTE: 65447885 QTD: 1.500,00 FAB: 26/06/2025 VAL: 26/06/2027	30049099	000	5102	FRS	1.500,00	2,03	0,00	3.045,00	794,44	182,72	0,00	23,00	0,00

AMAZONIA HOSPITALAR LTDA  AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2092 FORMOSA - TIMON - MA Fone: (88)98854-3831 CEP: 65636-045		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 4 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.004.223 Série 001 Folha 5/5		 CHAVE DE ACESSO 2126 0701 1639 8100 0150 5500 1000 0042 2310 0005 2097 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticação										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADO.OU REC.TERC.EIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421260026445081 09/07/2026 15:33:58												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127547479		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 01.163.981/0001-50										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR PI	ALÍQUOTA % ICMS	IRPJ
01074	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 90MEQ Val Aprox Tributos: 282,45 (13,45%) LOTE: 0022838 QTD: 3.000,00 FAB: 10/10/2024 VAL: 10/10/2027	30049099	000	5102	ENV	3.000,00	0,70	0,00	2.100,00	542,90	126,00	0,00	23,00	0,00
00784	SALBUTAMOL 0,5MG/ML FRASCO 100ML GOTTAS Val Aprox Tributos: 538,00 (13,45%) LOTE: 54444F QTD: 500,00 FAB: 12/05/2025 VAL: 12/05/2028	30049072	000	5102	FRS	500,00	8,00	0,00	4.000,00	1.043,60	240,03	0,00	23,00	0,00
00827	SEVOFLURANO 100ML REINALCAÇÃO Val Aprox Tributos: 840,63 (13,45%) LOTE: ERF77522R QTD: 50,00 FAB: 10/06/2024 VAL: 10/06/2027	30049099	000	5102	FRS	50,00	125,00	0,00	6.250,00	1.630,62	375,04	0,00	23,00	0,00
02076	SEVOFLURANO 250ML INALANTE Val Aprox Tributos: 687,00 (13,45%) LOTE: 33265998 QTD: 20,00 FAB: 18/06/2025 VAL: 18/06/2027	30049099	000	5102	FRS	20,00	225,65	0,00	4.513,00	1.172,44	270,81	0,00	23,00	0,00
01744	TENOXICAN 20MG AMP Val Aprox Tributos: 645,60 (13,45%) LOTE: 3656577K QTD: 1.000,00 FAB: 18/06/2025 VAL: 18/06/2027	30049073	000	5102	AMP	1.000,00	4,80	0,00	4.800,00	1.252,32	288,03	0,00	23,00	0,00
02522	BECLOMETASONA 200MCG/DOSE AEROSOL ORAL Val Aprox Tributos: 584,38 (13,45%)	30043290	000	5102	FRS	500,00	7,50	0,00	3.750,00	978,38	225,07	0,00	23,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde
(SEMUS)

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

☒ Os serviços foram executados
☒ Os materiais foram entregues

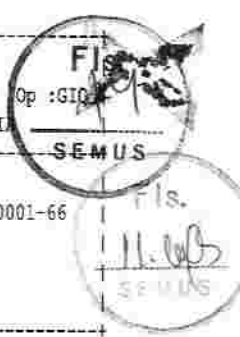
09/07/2026

Nome legível: Shara Rhanna R. Lima

Matrícula: 85.5973

Assinatura: _____

AMAZONIA HOSPITALAR AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 2092 FORMOSA TIMON-MA Fone: (86)98854-3631 Fax: () -		Loja/Fil. : 00 - AMAZONIA Ct.Custo : AMAZONIA HOSPITALAR Op.Comerc.: 14 - NF-E	NOTA : 4223 Data : 09/07/2026 Op :GIO Vend.: 001-AMAZONIA
--	--	--	---



Cliente : F.M.S DE IMPERATRIZ Fantasia : F.M.S DE IMPERATRIZ Endereco : AV.DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 47 Compl : P.Refer. :	Bairro : CENTRO Cidade : IMPERATRIZ-MA CEP : 65903-270 Tel. :	Codigo : 00000030 CNPJ : 00.939.023/0001-66 Ins.Est. : ISENT0 N.Pedido : Posicao :
--	--	--

Cod.	LS	Und	Quantidade	Descricao do Item	Complemento	Preço Unit.	Desc%	Valor Total
00854	00	AMP	300	HIDROCORTISONA 500MG PO INJETAVEL	CRISTALIA	4,000		1.200,00
			300	2310047 07/07/2024 07/07/2027				
01439	00	AMP	200	IMIPENEM+CILASTATINA 500MG INJETAVEL	ABL	20,000		4.000,00
			200	EFW872 05/03/2026 05/03/2028				
00782	00	FRS	100	MEROPENEM 1G	BLAU	9,600		960,00
			100	00321547 05/05/2025 05/05/2027				
02118	00	AMP	500	METILPREDNISOLONA 125MG INJ 2ML	FBS	8,000		4.000,00
			500	2415577 16/05/2025 16/05/2027				
00463	00	BIS	300	NISTATINA 25.000UI/G	TEUTO	2,800		840,00
			300	11100122 30/03/2025 30/03/2027				
02044	00	CPR	15.000	OXIBUTINA 10MG	FBS	1,680		25.200,00
			15.000	56487 16/05/2024 16/05/2027				
02108	00	FRS	1.500	PROBIOTICO SACCHAROMYCES CEREVISIAE	FBS	2,030		3.045,00
			1.500	65447885 26/06/2025 26/06/2027				
01074	00	ENV	3.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 90MEQ	NATULAB	0,700		2.100,00
			3.000	0022838 10/10/2024 10/10/2027				
00784	00	FRS	500	SALBUTAMOL 0,5MG,ML FRASCO 10ML GOTAS	NATIVITA	8,000		4.000,00
			500	54444F 12/05/2025 12/05/2028				
00827	00	FRS	50	SEVOFLURANO 100ML P/INALACAO	UNIAO QUIMICA	125,000		6.250,00
			50	ERFF7522E 10/06/2024 10/06/2027				
02076	00	FRS	20	SEVOFLURANO 250ML INALANTE	FBS	225,650		4.513,00
			20	33265998 18/06/2025 18/06/2027				
00524	00	FRS	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE	2,500		25.000,00
			10.000	654115 20/08/2025 20/08/2027				
00526	00	FRS	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRESENIUS	4,000		40.000,00
			10.000	EDF4 30/03/2025 30/03/2027				
00727	00	FRS	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	YONKER	4,100		41.000,00
			10.000	CFDFC785 20/02/2025 20/06/2027				
01744	00	AMP	1.000	TENOXICAN 20MG AMP	CRISTALIA	4,800		4.800,00
			1.000	36565778 18/06/2025 18/06/2027				

Plano de Pagamento: A PRAZO	Total de Itens: 38	Sub-total	: 229.318,00
	Peso Bruto : 0,00 Kg	Desconto	:
	Peso Líquido : 0,00 Kg	VALOR TOTAL	: 229.318,00

DATA ENTREGA: 09/07/26 Assinatura: TCOROS RIMMEL-85318 No.Via: 4



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MERCADORIAS

CONTRATO Nº: 099/2026
CONTRATADA: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA

Eu, Shara Rhanna R.Lima, servidora pública designada como Fiscal do Contrato em estrito cumprimento ao disposto no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, procedi à verificação definitiva das mercadorias fornecidas pela empresa contratada.

Os bens em questão referem-se a medicamentos, entregues sob a Nota Fiscal nº 4.223, no valor total de R\$ 229.318,00 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais), os quais passaram previamente pelo recebimento provisório.

Após a realização das conferências e análises cabíveis para a verificação qualitativa e quantitativa, constato que o objeto entregue atende integralmente às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Contrato.

Não havendo qualquer vício, defeito ou desconformidade pendente, dou por cumprida esta etapa da obrigação contratual e formalizo o presente RECEBIMENTO DEFINITIVO, declarando o objeto formalmente aceito e apto para a fase de liquidação da despesa e posterior pagamento.

Imperatriz-MA, 09 de julho de 2026

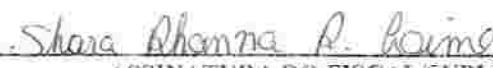
Shara Rhanna R. Lima
Shara Rhanna R.Lima
Fiscal de Contrato
Matricula 85547-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 VIGÊNCIA: 02/07/2026 A 02/07/2027		
Processo Adm: 02.19.00.0985/2025		
Nº. CONTRATO: 099/2026		
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ.		
EMPRESA: AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ: 01.163.981/0001-50		
2. DADOS DO FISCAL DESIGNADO E RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		
NOME: Shara Rhanna Rodrigues Lima		
MATRÍCULA: 855471		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: 02/07/2026 A 29/07/2026		
RELAÇÃO DE VERIFICAÇÕES:		
OCORRENCIAS	SIM	NAO
1. Cumprir as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou os documentos a que estava obrigado	X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal das atividades	X	
5. Prestou o serviço com a qualidade esperada	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
A contratada cumpriu as obrigações contratuais durante o período fiscalizado, realizando o fornecimento de medicamentos conforme a Nota Fiscal nº 4.224, sem registro de irregularidades.		
CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO:		
09/07/2026		
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		
Declaro que foi realizado o acompanhamento e a verificação do cumprimento do objeto do contrato e que estou ciente das implicações previstas nas legislações vigentes.		
  ASSINATURA DO FISCAL/SUPLENTE (RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO E ACOMPANHAMENTO)		

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SEMUS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES PLANILHA VENCEDORA: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA CONTRATO Nº 099/2026 VALIDADE DE 02/07/2026 02/07/2027	

COORDENAÇÕES		TOTAL		NF-4223		NF-4224		NF-4235										SALDO	
		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR		VALOR			
	UPA	R\$	719.504,10	R\$	-	R\$	-	R\$	201.603,60	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	517.900,50
	SAMU	R\$	227.261,86	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	227.261,86
	HMI	R\$	2.493.983,41	R\$	229.318,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.264.665,41
	CAF	R\$	1.326.668,76	R\$	-	R\$	166.382,50	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.160.286,26
	CAPS	R\$	181.787,26	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	181.787,26
		R\$	4.949.205,39	R\$	229.318,00	R\$	166.382,50	R\$	201.603,60	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.351.901,29

Maria Jesus Salgado
Téc. em Administração
Mat. 010987



PRECÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-SEMUS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES
PLANILHA VENCEDORA: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA - CONTRATO Nº 099/2026 - VIGÊNCIA DE 02.07.2026 A 02.07.2027

TEM	QTD	UNI	DISCRIMINAÇÃO	VALOR			NF-4223-HMI			NF-4224-CAF			NF-4235-LIPA			RETIRADA/PAGAMENTO			SALDO	
				UNIT	TOTAL	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	VALOR
4	15.750	Ampola 3mL	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	R\$ 2,00	31.500,00	2000	R\$ 4.000,00	300	R\$ 600,00	300	R\$ 600,00	300	R\$ 600,00	300	R\$ 600,00	300	R\$ 600,00	300	R\$ 600,00	R\$ 22.176,00
25	13.950	Frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoina, componentes: aloe vera, lanolina e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	R\$ 2,50	34.875,00	150	R\$ 375,00	300	R\$ 750,00	300	R\$ 750,00	300	R\$ 750,00	300	R\$ 750,00	300	R\$ 750,00	300	R\$ 750,00	R\$ 36.250,00
33	54.750	Frasco 10ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	R\$ 0,49	26.827,50	2500	R\$ 1.225,00	20000	R\$ 9.800,00	20000	R\$ 9.800,00	20000	R\$ 9.800,00	20000	R\$ 9.800,00	20000	R\$ 9.800,00	20000	R\$ 9.800,00	R\$ 11.778,62
42	600	Bolsa 1L	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, leu, composição de aminoácidos: 1, lys, met, pro, ser, thr, trp, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração: 1: cerca de 5% + 10% + 25%, teor energético: cerca de 800 kcal, forma farmacêutica: 1: emulsão injetável, características adicionais: 1: em bolsa de câmara tripla	R\$ 111,00	66.600,00	50	R\$ 5.550,00													R\$ 55.722,00
49	375.413	Comprimido	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	R\$ 0,08	30.033,04	15000	R\$ 1.200,00	50000	R\$ 4.000,00	50000	R\$ 4.000,00	50000	R\$ 4.000,00	50000	R\$ 4.000,00	50000	R\$ 4.000,00	50000	R\$ 4.000,00	R\$ 23.932,08
52	90.225	Comprimido	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	R\$ 0,70	63.157,50	1500	R\$ 1.050,00	3000	R\$ 2.100,00	3000	R\$ 2.100,00	3000	R\$ 2.100,00	3000	R\$ 2.100,00	3000	R\$ 2.100,00	3000	R\$ 2.100,00	R\$ 58.112,60
68	13.125	Frasco 15ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	R\$ 3,50	45.937,50	500	R\$ 1.750,00	1000	R\$ 3.500,00	1000	R\$ 3.500,00	1000	R\$ 3.500,00	1000	R\$ 3.500,00	1000	R\$ 3.500,00	1000	R\$ 3.500,00	R\$ 33.796,00
73	6.000	sol nasal	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona 50mcg/dose. Apresentação: suspensão para inalação nasal	R\$ 11,00	66.000,00	300	R\$ 3.300,00	2000	R\$ 22.000,00	2000	R\$ 22.000,00	2000	R\$ 22.000,00	2000	R\$ 22.000,00	2000	R\$ 22.000,00	2000	R\$ 22.000,00	R\$ 30.800,00
75	7.500	forma doseador c/hocal aerogelado	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona dipropionato concentração: 200mcg/dose. Forma farmacêutica: aerosol oral, característica adicional: frasco doseador c/ bocal aerogelador	R\$ 7,50	56.250,00	500	R\$ 3.750,00	2250	R\$ 16.875,00	2250	R\$ 16.875,00	2250	R\$ 16.875,00	2250	R\$ 16.875,00	2250	R\$ 16.875,00	2250	R\$ 16.875,00	R\$ 27.187,50
79	17.250	frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Benzilpenicilina, apresentação: benzilina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	R\$ 4,00	69.000,00	300	R\$ 1.200,00	7000	R\$ 28.000,00	7000	R\$ 28.000,00	7000	R\$ 28.000,00	7000	R\$ 28.000,00	7000	R\$ 28.000,00	7000	R\$ 28.000,00	R\$ 29.448,00
107	6.750	frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carmelose sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	R\$ 9,00	60.750,00	300	R\$ 2.700,00	2025	R\$ 18.225,00	2025	R\$ 18.225,00	2025	R\$ 18.225,00	2025	R\$ 18.225,00	2025	R\$ 18.225,00	2025	R\$ 18.225,00	R\$ 30.717,00
114	234.600	comprimido	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	R\$ 0,40	93.840,00	15000	R\$ 6.000,00													R\$ 85.024,80
116	14.250	frasco 60ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p. suspensão oral	R\$ 3,20	45.600,00	500	R\$ 1.600,00													R\$ 42.630,40
118	45.375	frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liofilo p. injetável + diluente	R\$ 2,50	113.437,50	1500	R\$ 3.750,00													R\$ 92.672,50
120	45.375	frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefazolin sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p. solução injetável	R\$ 3,00	136.125,00	500	R\$ 1.500,00													R\$ 114.207,00
122	15.000	frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liofilo p. injetável	R\$ 8,30	124.500,00	300	R\$ 2.490,00													R\$ 112.050,00
128	22.500	pó para solução injetável	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó p. solução injetável + diluente	R\$ 2,10	47.250,00	200	R\$ 420,00	1125	R\$ 2.362,50	1125	R\$ 2.362,50	1125	R\$ 2.362,50	1125	R\$ 2.362,50	1125	R\$ 2.362,50	1125	R\$ 2.362,50	R\$ 43.207,50
132	82.950	Frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 100 mg	R\$ 1,20	99.540,00	500	R\$ 600,00	10000	R\$ 12.000,00	10000	R\$ 12.000,00	10000	R\$ 12.000,00	10000	R\$ 12.000,00	10000	R\$ 12.000,00	10000	R\$ 12.000,00	R\$ 36.320,00
134	28.700	Frasco-ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável -	R\$ 1,00	28.700,00	700	R\$ 700,00	8010	R\$ 8.010,00	8010	R\$ 8.010,00	8010	R\$ 8.010,00	8010	R\$ 8.010,00	8010	R\$ 8.010,00	8010	R\$ 8.010,00	R\$ 13.985,00
143	7.800	bolsa 200ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ciprotaxona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	R\$ 8,20	71.760,00	500	R\$ 4.600,00	1000	R\$ 9.200,00	1000	R\$ 9.200,00	1000	R\$ 9.200,00	1000	R\$ 9.200,00	1000	R\$ 9.200,00	1000	R\$ 9.200,00	R\$ 32.440,00

15.000

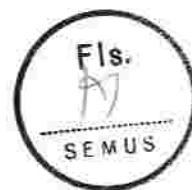
156	429 375	Bolsa 100ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	R\$ 2,50	1.073.437,50	10000	R\$ 25.000,00	R\$	1.500,00	R\$	418,725	R\$	1.046.937,50
158	106 875	Bolsa 250ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	R\$ 4,00	427.500,00	10000	R\$ 40.000,00	R\$	2.400,00	R\$	96,275	R\$	385.100,00
160	151.875	Bolsa 500ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	R\$ 4,10	622.687,50	10000	R\$ 41.000,00	R\$	820,00	R\$	141,675	R\$	580.867,50
192	120.900	Ampola 2,5ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	R\$ 0,90	108.810,00	10000	R\$ 9.000,00	3000	180,00	R\$	107,700	R\$	96.930,00
234	11.250	SEBINGA 0,2ml	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	R\$ 14,50	163.125,00	300	R\$ 4.350,00	R\$	2.900,00	R\$	10,750	R\$	155.875,00
263	11.250	bisnaga 50g	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estriol, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme vaginal + aplicador	R\$ 6,50	73.125,00	200	R\$ 1.300,00	R\$	1.300,00	R\$	10,850	R\$	70.525,00
327	22.500	Injetável	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidrocortisona, sucinato - sódico, concentração: 500mg forma farmacêutica pó liófilo p/ Injetável	R\$ 4,00	90.000,00	300	R\$ 1.200,00	1125	2.000,00	R\$	20,575	R\$	82.500,00
338	2.700	frasco - ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Imipenem, composição: associado à cilaistatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ Injetável	R\$ 20,00	54.000,00	200	R\$ 4.000,00	R\$	4.320,00	R\$	2,284	R\$	45.680,00
391	45.750	frasco - ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	R\$ 9,60	439.200,00	100	R\$ 960,00	R\$	5.760,00	R\$	45,050	R\$	432.480,00
429	19.075	Bisnaga	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 U/g, apresentação: creme vaginal	R\$ 2,80	50.610,00	300	R\$ 840,00	2000	7.590,80	R\$	13,064	R\$	36.579,20
461	112.500	Comprimido	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutina cloridrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	R\$ 1,88	189.000,00	15000	R\$ 25.200,00	2000	840,00	R\$	95,000	R\$	189.600,00
467	4.500	frasco - ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metilprednisolona, princípio ativo: sal sucinato, dosagem: 125 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	R\$ 8,00	36.000,00	500	R\$ 4.000,00	500	5.400,00	R\$	2,825	R\$	22.600,00
500	30.150	frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - (frasco de 5ml)	R\$ 2,03	61.204,50	1500	R\$ 3.045,00	2000	9.179,66	R\$	22,128	R\$	44.919,84
521	22.538	Sachê	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salis para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq/l + 20 meq/l + 60 meq/l + 20 meq/l + 110 mmol/l, forma farmacêutica: solução oral	R\$ 0,70	15.776,60	3000	R\$ 2.100,00	3000	2.366,70	R\$	13,157	R\$	9.209,90
524	6.600	frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salbutamol, dosagem: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: gotas, em frasco de 10 ml	R\$ 8,00	52.800,00	500	R\$ 4.000,00	330	2.400,00	R\$	5,470	R\$	43.760,00
529	375	frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - frasco de 100ml	R\$ 125,00	46.875,00	50	R\$ 6.250,00	R\$	3.750,00	R\$	295	R\$	36.875,00
531	225	frasco	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - frasco de 250ml	R\$ 225,85	50.771,25	20	R\$ 4.513,00	R\$	4.061,70	R\$	187	R\$	42.196,55
563	17.625	frasco - ampola	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	R\$ 4,80	84.000,00	1000	R\$ 4.800,00	R\$	12.691,20	R\$	13,081	R\$	67.108,80
TOTAL										R\$	201.603,60	R\$	4.351.901,29

Maria Jesus Salgado
Téc. em Administração
Mat. 010987





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Imperatriz-MA, 03.07.2026

À
AMAZONIA HOSPITALAR
IMPERATRIZ - MA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇOS Nº 616/2026-SEMUS

PEDIMOS FORNECER-NOS, O(S) PRODUTO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONFORME PE 019/2025. PARA ATENDER A:
HMI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	V. UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 3ML	R\$ 2,00	2000	R\$ 4.000,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoína, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	Frasco	R\$ 2,50	150	R\$ 375,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	Frasco 10ml	R\$ 0,49	2500	R\$ 1.225,00
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, thr, trp, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 5% + 10% + 25%, teor energético: cerca de 800 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	Bolsa 1L	R\$ 111,00	50	R\$ 5.550,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - -	Comprimido	R\$ 0,08	15000	R\$ 1.200,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - -	Comprimido	R\$ 0,70	1500	R\$ 1.050,00
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	Frasco 15ml	R\$ 3,50	500	R\$ 1.750,00
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona 50mcg/dose. Apresentação: suspensão para inalação nasal	sol nasal	R\$ 11,00	300	R\$ 3.300,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona dipropionato concentração: 200mcg/dose. Forma farmacêutica: aerosol oral, característica adicional: frasco doseador c/ bocal aerogador	forma doseador c/bocal aerogador	R\$ 7,50	500	R\$ 3.750,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	frasco-ampola	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carmelose sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	frasco	R\$ 9,00	300	R\$ 2.700,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	comprimido	R\$ 0,40	15000	R\$ 6.000,00
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	frasco 60ml	R\$ 3,20	500	R\$ 1.600,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liofilo p, injetável + diluente	Frasco ampola	R\$ 2,50	1500	R\$ 3.750,00

120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	Frasco ampola	R\$ 3,00	500	R\$ 1.500,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco ampola	R\$ 8,30	300	R\$ 2.490,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona sódica, concentração: 500 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + diluente	pó para solução injetável	R\$ 2,10	200	R\$ 420,00
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 100 mg	Frasco-ampola	R\$ 1,20	500	R\$ 600,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável -	Frasco-ampola	R\$ 1,00	700	R\$ 700,00
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	bolsa 200ml	R\$ 9,20	500	R\$ 4.600,00
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 100ml	R\$ 2,50	10000	R\$ 25.000,00
158	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 250ml	R\$ 4,00	10000	R\$ 40.000,00
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 500ml	R\$ 4,10	10000	R\$ 41.000,00
192	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,5ml	R\$ 0,90	10000	R\$ 9.000,00
234	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SERINGA 0,2ml	R\$ 14,50	300	R\$ 4.350,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estriol, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme vaginal + aplicador	bisnaga 50g	R\$ 6,50	200	R\$ 1.300,00
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidrocortisona, succinato sódico, concentração 500mg forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável	injetável	R\$ 4,00	300	R\$ 1.200,00
338	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	frasco - ampola	R\$ 20,00	200	R\$ 4.000,00
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	Frasco-ampola	R\$ 9,60	100	R\$ 960,00
429	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	R\$ 2,80	300	R\$ 840,00
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutinina cloridrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	Comprimido	R\$ 1,68	15000	R\$ 25.200,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 125 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Frasco-ampola	R\$ 8,00	500	R\$ 4.000,00
500	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - (frasco de 5ml)	Frasco	R\$ 2,03	1500	R\$ 3.045,00
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq,l + 20 meq,l + 60 meq,l + 20 meq,l + 110 mmol,l, forma farmacêutica: solução oral	Sachê	R\$ 0,70	3000	R\$ 2.100,00
524	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salbutamol, dosagem: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: gotas, em frasco de 10 ml	Frasco	R\$ 8,00	500	R\$ 4.000,00
529	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 100ml	Frasco	R\$ 125,00	50	R\$ 6.250,00
531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 250ml	Frasco	R\$ 225,65	20	R\$ 4.513,00

553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	Frasco-ampola	R\$ 4,80	1000	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 229.318,00
LOCAL DE ENTREGA: SEMUS DEP. COMPRAS					
DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
Thainara Cunha Menezes Coordenadora Departamento de Compras Matrícula 833649 Thays Souza Araújo Coord. da Central de Assistência Farmacêutica de Imperatriz-MA CRE-MA 2807 / Mat. 853453					
Flávia da Costa Almeida - de Unidade Farmácia COORDENADOR					
Lineker Costa Silva Secretaria Municipal de Saúde Matr. 852752					
FORNECEDOR Amazônia Hospitalar LTDA CNPJ 04.163.981/0001-50 03/04/26					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIREÇÃO



OFÍCIO Nº 165/2026 – HMI

Imperatriz – MA, 01 de julho de 2026.

Ao Senhor
LINEKER COSTA
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Imperatriz – MA

Assunto: Solicitação de fornecimento de medicamentos.

Senhor Secretário,

O Hospital Municipal de Imperatriz – HMI, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar o fornecimento dos medicamentos relacionados no **Anexo I**, indispensáveis para a manutenção das atividades assistenciais desta unidade hospitalar.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de reposição do estoque de medicamentos essenciais, considerando o elevado consumo decorrente da crescente demanda de atendimentos de urgência, emergência, internações e demais procedimentos realizados diariamente nesta instituição.

A indisponibilidade desses medicamentos poderá comprometer a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, ocasionando prejuízos ao atendimento e à segurança dos pacientes. Assim, faz-se necessária a reposição em caráter prioritário, visando garantir a regularidade do abastecimento da farmácia hospitalar e a continuidade dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o atendimento desta solicitação, conforme relação de medicamentos constante do **Anexo I**, contribuindo para a manutenção da qualidade da assistência prestada à população de Imperatriz e municípios referenciados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ticiano Leite Melo
Diretor Administrativo
HMI - HMII
Matrícula: 853743-2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Hospital Municipal de Imperatriz – HMI

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIREÇÃO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 3ML	2000
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoina, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	Frasco	150
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	Frasco 10ml	2500
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, thr, trp, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 5% + 10% + 25%, teor energético: cerca de 800 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	Bolsa 1L	50
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	Comprimido	15000
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - .	Comprimido	1500
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	Frasco 15ml	500
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona 50mcg/dose. Apresentação: suspensão para inalação nasal	sol nasal	300
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona dipropionato concentração: 200mcg/dose. Forma farmacêutica: aerosol oral, característica adicional: frasco doseador c/ bocal aerogador	forma doseador c/bocal aerogador	500
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	frasco-ampola	300
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carmelose sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	frasco	300
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	comprimido	15000
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	frasco 60ml	500
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável + diluente	Frasco ampola	1500
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	Frasco ampola	500
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco ampola	300
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona sódica, concentração: 500 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + diluente	pó para solução injetável	200
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 100 mg	Frasco-ampola	500
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável - .	Frasco-ampola	700



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



DIREÇÃO

143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	bolsa 200ml	500
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 100ml	10000
158	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 250ml	10000
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 500ml	10000
192	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,5ml	10000
234	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SERINGA 0,2ml	300
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estríol, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme vaginal + aplicador	bisnaga 50g	200
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidrocortisona, succinato sódico, concentração 500mg forma farmacêutica pó liofilo p/ injetável	injetável	300
338	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liofilo p, injetável	frasco - ampola	200
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	Frasco - ampola	100
429	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	300
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutinina cloridrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	Comprimido	15000
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 125 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	Frasco - ampola	500
500	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - (frasco de 5ml)	Frasco	1500
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq/l + 20 meq/l + 60 meq/l + 20 meq/l + 110 mmol/l, forma farmacêutica: solução oral	Sachê	3000
524	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salbutamol, dosagem: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: gotas, em frasco de 10 ml	Frasco	500
529	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 100ml	Frasco	50
531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 250ml	Frasco	20
553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	Frasco - ampola	1000

Ticiano Leite Melo
 Diretor Administrativo
 HMI - HMI
 Matrícula: 863743-2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Hospital Municipal de Imperatriz – HMI

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2025
Processo Administrativo Nº 02.19.00.0985/2025
Data da sessão: 03 DE OUTUBRO DE 2025
HORAS: 09h:00min (nove horas) - horário de Brasília
TIMON, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMI, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ

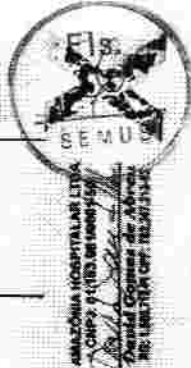
TIMON, 02 DE JULHO DE 2026.

PROPOSTA ADEQUADA									
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	MARCA	FABRICANTE	ANVISA	VALOR UNITÁRIO	R\$	VALOR TOTAL
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 3ML	15750	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	104871317	2,00	R\$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoina, componentes: aloe vera, lanolina e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	Frasco	13950	MEGALABS	MEGALABS FARMACEUTIC A S.A.	80219190002	2,50	R\$ 34.875,00	trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	Frasco 10ml	54750	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700313	0,49	R\$ 26.827,50	vinete e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, thr, trp, adicional: C, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 5% + 10% + 25%, teor energético: cerca de 800 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	Bolsa 1L	600	B BRAUN AS	LABORATORIO S B BRAUN SA	0	111,00	R\$ 66.600,00	sessenta e seis mil e seiscentos reais

CNPJ: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Médice - Bairro Formosa - Timon/MA

FLS
2352
SE-SS

Fls.
2352
SE-SS



AMAZÔNIA

HOSPITALAR

49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - -	Comprimido	375413	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680147	R\$	0,08	oito centavos de real	R\$	30.033,04	trinta mil e trinta e quatro centavos
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 - -	Comprimido	90225	LEGRAND	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	167730644	R\$	0,70	setenta centavos de real	R\$	53.157,50	sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azitromicina, dosagem: 40 mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	Frasco 15ml	13125	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680185	R\$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$	45.937,50	quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona 50mcg/dose. Apresentação: suspensão para inalação nasal	sol nasal	6000	CHIESI	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	100580009	R\$	11,00	onze reais	R\$	66.000,00	sessenta e seis mil reais
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Beclometasona dipropionato concentração: 200mcg/dose. Forma farmacêutica: aerosol oral, característica adicional: frasco dosador c/ bocal aerogador	forma dosador c/boc	7500	CLENIL HFA	CHIESI FARMACÉUTICA LTDA	1,0058E+12	R\$	7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$	56.250,00	cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	frasco-ampola	17250	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700100	R\$	4,00	quatro reais	R\$	69.000,00	sessenta e nove mil reais
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carmelosa sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	frasco	6750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICA S/A	80021290015	R\$	9,00	nove reais	R\$	60.750,00	sessenta mil, setecentos e cinquenta reais
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC anvisa 80/2006	comprimido	234600	EMS S/A	OS LTDA. EMS S/A	102351370	R\$	0,40	quarenta centavos de real	R\$	93.840,00	noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais

CNPJ.: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA

FLS

2353
SESS

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Ondine Siqueira de Azevedo
RG: 148.154 CPF: 02.30.7045

FLS

2445

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: pó p. suspensão oral	frasco 60ml	14250	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971443	R\$	3,20	três reais e vinte centavos	R\$	45.600,00	quarenta e cinco mil e seiscentos reais
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liofilo p. injetável + diluente	frasco ampola	45375	EUGIA PHARMA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	174200013	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	113.437,50	cento e treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p. solução injetável	frasco ampola	45375	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	155620055	R\$	3,00	três reais	R\$	136.125,00	cento e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liofilo p. injetável	frasco ampola	15000	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	155620014	R\$	8,30	oito reais e trinta centavos	R\$	124.500,00	cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona sódica, concentração: 500 g, forma farmacêutica: pó p. solução injetável + diluente	pó para solução inje	22500	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIO S.S.A.	100430710	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	47.250,00	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais
132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 100 mg	frasco-ampola	82950	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	183260097	R\$	1,20	um real e vinte centavos	R\$	99.540,00	noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	frasco-ampola	26700	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	113430195	R\$	1,00	um real	R\$	26.700,00	vinte e seis mil e setecentos reais
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	bolsa 200ml	7800	BEKER	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARE S.LTDA	103460024	R\$	9,20	noventa e dois reais e vinte centavos	R\$	71.760,00	setenta e um mil, setecentos e sessenta reais



CNPJ: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 100ml	429375	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	132230026	R\$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$	1.073.437,50	um milhão e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
158	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 250ml	106875	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	132230026	R\$	4,00	quatro reais	R\$	427.500,00	quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 500ml	151875	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	132230026	R\$	4,10	quatro reais e dez centavos	R\$	622.687,50	seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
192	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,5ml	120900	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	110850032	R\$	0,90	noventa centavos de real	R\$	108.810,00	cento e oito mil, oitocentos e dez reais
234	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SERINGA 0,2ml	11250	SAFONI	SAFONI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	183260336	R\$	14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$	163.125,00	cento e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estriol, dosagem: 1 mg/g, apresentação: creme vaginal +aplicador	bisnaga 50g	11250	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	109740254	R\$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$	73.125,00	setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidrocortisona, succinato sódico, concentração: 500mg forma farmacêutica pó liofilo p/ injetável	injetável	22500	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370105	R\$	4,00	quatro reais	R\$	90.000,00	noventa mil reais

FLS
2355
SEMUS

CNPJ.: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA



AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Timon - Maranhão
R. Presidente Medice, 100 - Bairro Formosa
CEP: 55.000-000

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

338	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Imipenem, composição: associado à cistatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liofilizado, injetável	frasco-ampola	2700	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	155620013	R\$ 20,00	vinho real	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	frasco-ampola	45750	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410207	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 439.200,00	quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais
428	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	18075	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	125680045	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 50.610,00	cinquenta mil, seiscentos e dez reais
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutina cloridrato, dosagem: 10mg-blistar fracionável conforme RDC anvisa 80/2006 -	Comprimido	112500	APSEN	APSEN FARMACEUTIC A S/A	101180108	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 189.000,00	cento e oitenta e nove mil reais
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metiprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 125 mg, apresentação: pó liofilizado + diluente, injetável	frasco-ampola	4500	BLAU	BLAU FARMACEUTIC A S/A	116370157	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
500	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões, ml, forma farmacêutica: suspensão oral - (frasco de 5ml)	frasco	30150	INFAN	INFAN - INDÚSTRIA QUÍMICA	115570015	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 61.204,50	sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq, l + 20 meq, l + 60 meq, l + 20 meq, l + 110 mmol, l, forma farmacêutica: solução oral	Sachê	22538	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	138410049	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 15.776,60	quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
524	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salbutamol, dosagem: 0,5 mg/ml, forma farmacêutica: gotas em frasco de 10 ml	frasco	5600	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	113430134	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 52.800,00	cinquenta e dois mil e oitocentos reais
528	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalterado, frasco de 100ml	frasco	375	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	104971420	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 46.875,00	quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais

FLS
2705
SEMUS

FLS
2356
SEMUS

CNPJ.: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA



AMAZÔNIA

HOSPITALAR

531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante. Frasco de 250ml	Frasco	225	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	104971420	R\$	225,65	duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R\$	50.771,25	cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos
553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	Frasco-ampola	17625	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	104971418	R\$	4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$	84.600,00	oitenta e quatro mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL DOS ITENS										R\$	4.949.205,39	
quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos										R\$		

DECLARAMOS:

POSSUI CONDIÇÃO E ARMAZENAMENTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, PROTEGIDO CONTRA LUZ DO SOL/UMIDADE E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C - 30°C).

A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALÉGIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA.

VALIDADE DOS PRODUTOS: ENTREGUES COM VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES, EXCETO OS PRODUTOS QUE POSSUÍM VALIDADE INFERIOR DE FÁBRICA, SENDO ESTES ENTREGUES COM PELO MENOS 75% DE SUA VALIDADE TOTAL. NO CASO DE PRODUTOS PERECÍVEIS, O PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA NÃO SERÁ INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, OU A METADE DO PRAZO TOTAL RECOMENDADO PELO FABRICANTE.

QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUIDOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO.

NÃO POSSUÍM EMPREENHADOROS EXECUTANDO TRABALHO DE MANUTENÇÃO, CONSERVANDO O DISPOSTO NAS INSCRIÇÕES III E IV DO ART. 10 E NA INSCRIÇÃO DO ART. 10 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



CNPJ.: 01.163.981/0001-50

Av. Presidente Médice - Bairro Formosa - Timon/MA

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
ME: 1.603.715/0001-01

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.

ESTÁ EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA (INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO) NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUALQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.

SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERCAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CNPJ: 01.163.981/0001-50

Av. Presidente Médice - Bairro Formosa - Timon/MA



AMAZÔNIA

HOSPITALAR

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO OBJETO, BEM COMO, ENCARGOS SOCIAIS, ELABORAÇÃO DE PROVAS, HOSPEDAGEM, E COORDENAÇÃO, TRIBUTOS, FRETE E OUTROS, E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A ESTE CERTAME E MANIFESTAMOS PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias, contados d recebimento da ordem de fornecimento.

Validade da Proposta: 100 (cem) dias, contados a partir da data de abertura da licitação

Dados Bancários: Agência: 2726-0 / Conta Corrente: 74484-0 (Banco do Brasil)

DADOS PARA CONTRATO:

Cargo: Sócio Administrador

Profissão: Empresário

Nome: David Gomes de Abreu

R.G nº: 1503712 SSP-PI

CPF nº: 782.247.213-53

EMAIL: licita.amzhospitalar@gmail.com



AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
RG 1503712 SSP-PI CPF 782.247.213-53

CNPJ: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA

AMAZÔNIA

HOSPITALAR

OBSERVAÇÕES: PROCEDENCIA NACIONAL: VALORES PROPOSTOS ESTÃO COMPUTADOS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE CUSTO DE TRANSPORTES, DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DEPRECIACÕES, MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, REMUNERAÇÕES, COMBUSTÍVEL, ETC., QUE CONSTITUIRÃO A ÚNICA, EXCLUSIVA E COMPLETA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO

DAVID GOMES DE
ABREU:78224721
353
Assinado de forma digital
por DAVID GOMES DE
ABREU:78224721553
Dados: 2026.07.02 09:29:43
+03'00'

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
David Gomes de Abreu
Sócio - Administrador
R.G nº. 1503712 SSP-PI
CPF nº 782.247.213-53

EDIVANIA PEREIRA
CARVALHO:61566
526396
Assinado de forma digital por
EDIVANIA PEREIRA
CARVALHO:61566526396
Dados: 2026.07.02 09:29:53
+03'00'

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
Edivania Pereira Carvalho
Farmaceutica
CRF 8649/ CRF MA
CPF nº 615.665.263-96



AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50
David Gomes de Abreu
R.G 1503712 SSP-PI
CPF 782.247.213-53

CNPJ.: 01.163.981/0001-50
Av. Presidente Medice - Bairro Formosa - Timon/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fls.
2435
SEMUS

Fls.
3206
SEMUS

CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2026
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0985/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 4.949.205,39 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: 02/07/2026

FINAL: 02/07/2027



DADOS DO CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 00.939.023/0001-66.

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Lineker Costa Silva, CPF nº: 035.516.737-00.



DADOS DO CONTRATADO

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.163.981/0001-50

Avenida Presidente Médici, 2092, formosa, Timon, Maranhão

amzhospitalar@gmail.com, (86) 93216-0805

DAVID GOMES DE ABREU, CPF nº 782.247.213-53



FISCAL DO CONTRATO

Thays Brito Souza Araújo, Matrícula nº: 853453

Adailton Luís da Silva, Matrícula nº: 854845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



PREÂMBULO

Aos 02 (dois) dias de julho de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 00.939.023/0001-66, localizado na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz - Maranhão, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LINEKER COSTA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 5.121, de 31 de março de 2026, publicada no DOU de 31 de março de 2026, portador da Matrícula nº 852752, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.0283330520040 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 035.516.373-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e, do outro lado, **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 01.163.981/0001-50, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 4.949.205,39 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Acetilcisteína, dosagem: 100 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 3ML	15.750	R\$ 2,00	R\$ 31.500,00
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ácidos graxos essenciais, composição: óleo de girassol e alantoína, componentes: aloe vera, lanilona e bisabolol, forma farmacêutica: loção hidratante - Frasco de 200ml	Frasco	13.950	R\$ 2,50	R\$ 34.875,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Albendazol, dosagem: 40	Frasco 10ml	54.750	R\$ 0,49	R\$ 26.827,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fis.
2437
SEMUS

Fis.
34.043
SEMUS

	mg, ml, uso: suspensão oral				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Aminoácidos, composição de aminoácidos: asp, glu, ala, arg, phe, gly, his, ile, leu, composição de aminoácidos 1: lys, met, pro, ser, thr, trp, adicional: c, glicose e emulsão lipídica, concentração 1: cerca de 5% + 10% + 25%, teor energético: cerca de 800 kcal, forma farmacêutica 1: emulsão injetável, características adicionais 1: em bolsa de câmara tripla	Bolsa 1L	600	R\$ 111,00	R\$ 66.600,00
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Amoxicilina, concentração: 500mg - blister fracionável conforme RDC ANVISA 80/2006	Comprimido	375.413	R\$ 0,08	R\$ 30.033,04
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg - blister fracionável conforme RDC ANVISA 80/2006 -	Comprimido	90.225	R\$ 0,70	R\$ 63.157,50
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Azitromicina, dosagem: 40 mg, ml, apresentação: pó para suspensão oral	Frasco 15ml	13.125	R\$ 3,50	R\$ 45.937,50
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Beclometasona 50mcg/dose. Apresentação: suspensão para inalação nasal	sol nasal	6.000	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Beclometasona dipropionato concentração: 200mcg/dose. Forma	forma doseador c/bocal aerogador	7.500	R\$ 7,50	R\$ 56.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



	farmacêutica: aerossol oral, característica adicional: frasco doseador c/ bocal aerogador				
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	frasco-ampola	17.250	R\$ 4,00	R\$ 69.000,00
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cameloze sódica, concentração: 5mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	frasco	6.750	R\$ 9,00	R\$ 60.750,00
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina 500 mg - blister fracionável conforme RDC ANVISA 80/2006	comprimido	234.600	R\$ 0,40	R\$ 93.840,00
116	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalexina, dosagem: 50 mg, ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral	frasco 60ml	14.250	R\$ 3,20	R\$ 45.600,00
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável + diluente	Frasco ampola	45.375	R\$ 2,50	R\$ 113.437,50
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável	Frasco ampola	45.375	R\$ 3,00	R\$ 136.125,00
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável	Frasco ampola	15.000	R\$ 8,30	R\$ 124.500,00
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona sódica, concentração: 500 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável + diluente	pó para solução injetável	22.500	R\$ 2,10	R\$ 47.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fls.
2439
SEMUS

Fls.
2646
SEMUS

132	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Cetoprofeno, concentração: 100 mg	Frasco-ampola	82.950	R\$ 1,20	R\$ 99.540,00
134	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Cetoprofeno, concentração: 50 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável -	Frasco-ampola	26.700	R\$ 1,00	R\$ 26.700,00
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg, ml, apresentação: solução injetável	bolsa 200ml	7.800	R\$ 9,20	R\$ 71.760,00
156	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 100ml	429.375	R\$ 2,50	R\$ 1.073.437,50
158	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 250ml	106.875	R\$ 4,00	R\$ 427.500,00
160	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa, frasco isento de pvc	Bolsa 500ml	151.875	R\$ 4,10	R\$ 622.687,50
192	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -	Ampola 2,5ml	120.900	R\$ 0,90	R\$ 108.810,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fls.
2440
SEMUS

Fls.
37.453

	Dexametasona, dosagem: 4 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável					
234	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Enoxaparina, concentração: 100 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida	SERINGA 0,2ml	11.250	R\$ 14,50	R\$	163.125,00
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Estriol, dosagem: 1 mg, g, apresentação: creme vaginal +aplicador	bisnaga 50g	11.250	R\$ 6,50	R\$	73.125,00
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Hidrocortisona, succinato sódico, concentração 500mg forma farmacêutica pó liofilo p/ injetável	injetável	22.500	R\$ 4,00	R\$	90.000,00
338	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Imipenem, composição: associado à cilastatina sódica, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liofilo p. injetável	frasco -ampola	2.700	R\$ 20,00	R\$	54.000,00
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	Frasco-ampola	45.750	R\$ 9,60	R\$	439.200,00
429	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina 25.000 UI/g, apresentação: creme vaginal	Bisnaga	18.075	R\$ 2,80	R\$	50.610,00
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Oxibutinina cloridrato, dosagem: 10 mg - blister fracionável conforme RDC ANVISA 80/2006.-.	Comprimido	112.500	R\$ 1,68	R\$	189.000,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Metilprednisolona, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 125 mg, apresentação: pó	Frasco-ampola	4.500	R\$ 8,00	R\$	36.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fls.
2441
SEMUS

Fls.
38. afb
SEAD

500	liofilizado + diluente, injetável [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões, ml, forma farmacêutica: suspensão oral - (frasco de 5ml)	Frasco	30.150	R\$ 2,03	R\$ 61.204,50
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq,l + 20 meq,l + 60 meq,l + 20 meq,l + 110 mmol,l, forma farmacêutica: solução oral	Sachê	22.538	R\$ 0,70	R\$ 15.776,60
524	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Salbutamol, dosagem: 0,5 mg, ml, forma farmacêutica: gotas, em frasco de 10 ml	Frasco	6.600	R\$ 8,00	R\$ 52.800,00
529	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 100ml	Frasco	375	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00
531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante - Frasco de 250ml	Frasco	225	R\$ 225,65	R\$ 50.771,25
553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tenoxicam, dosagem: 20 mg, indicação: injetável	Frasco-ampola	17.625	R\$ 4,80	R\$ 84.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.949.205,39	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 – Centro – CEP 65903-270 - Imperatriz (MA)

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: semusplaneis@gmail.com

DAVID
GOMES DE
ABREU:78224
721353

Assinado de forma digital por DAVID GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2026.07.02 15:41:33 -03'00'

Página 7 de 17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



- 2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
- 2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;
- 2.3.3 – A Proposta do Contratado;
- 2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.2 – A prorrogação do presente contrato é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, a pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fis.
2443
SEMUS

Fis.
4046
SEMUS

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

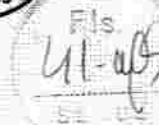
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



- 7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.302.0090.2627 – Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência – UPA São José. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Despesa: 1938 Valor: R\$ 719.504,10	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0090.2282 – Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Despesa: 1916. Valor: R\$ 227.261,86	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2274 – Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Despesa: 1961 Valor: R\$ 2.493.983,41	Fonte: 1600
02.19.00.10.301.0085.2754 – Projeto/Atividade: Garantia do Acesso a Medicamentos e Insumos 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Despesa: 1794 Valor: R\$ 1.326.668,76	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2614 – Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Despesa: 2049 Valor: R\$ 181.787,26	Fonte: 1600

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fls.
2445
SEMUS

FIS.
4206

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Fis.
2448
SEMUS

Fis.
4505
SEMUS

- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47 – Centro – CEP 65933-270 - Imperatriz (MA)

Site: www.imperatriz.ma.gov.br

e-mail: semusplaneja@gmail.com

DAVID GOMES DE

ABREU 78224721353

Assinado de forma
digital por DAVID
GOMES DE

ABREU 78224721353

Dados: 2026.07.02

15:42:55 -03'00'

Página 14 de 17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



Fis. 46.48

da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



Fls.
47
wlf

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS



16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, 02 de julho de 2026.

ASSINATURAS

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por
LINEKER COSTA SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS
CONTRATANTE

DAVID GOMES DE
ABREU:78224721353

Assinado de forma digital por DAVID
GOMES DE ABREU:78224721353
Dados: 2026.07.02 15:43:30 -03'00'

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 017681743-01

2.  CPF: 763-11-712-87

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE FORNECIMENTO

Imperatriz - MA, 02 de julho de 2026.

A
AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA,

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado o fornecimento¹ de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ, com motivação no processo administrativo nº 02.19.00.0985/2025 - SEAMO, e em conformidade com a Pregão Eletrônico nº 019/2025 - CPL, nos termos do Contrato nº 099/2026 - SEMUS, no valor global de R\$ 4.949.205,39 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.302.0090.2627 - Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência - UPA São José. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1938 Valor: R\$ 719.504,10	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0090.2282 - Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1916. Valor: R\$ 227.261,86	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2274 - Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1961 Valor: R\$ 2.493.983,41	Fonte: 1600
02.19.00.10.301.0085.2754 - Projeto/Atividade: Garantia do Acesso a Medicamentos e Insumos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1794 Valor: R\$ 1.326.668,76	Fonte: 1600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



02.19.00.10.302.0127.2614 – Projeto/Atividade: Manutenção do
Centro de Atenção Psicossocial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Despesa: 2049
Valor: R\$ 181.787,26

Fonte: 1600

Ciente em:

DAVID GOMES DE
ABREU:7822472135
3

Assinado de forma digital por
DAVID GOMES DE
ABREU:78224721353
Dados: 2026.07.02 15:43:58 -03'00'

AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital por
LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

1 Este documento possui caráter exclusivamente informativo e não constitui autorização para fornecimento ou execução de serviços, os quais somente poderão ocorrer após solicitação formal específica, regularmente autorizada pela autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



Fls.
7454
SEMUS

ORDEN DE EMPENHO

Imperatriz - MA, 02 de julho de 2026.

Fls.
51
SEMUS

A
CONTABILIDADE
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a que está autorizado a proceder com o empenho atinente ao fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ, celebrado com a empresa **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.163.981/0001-50, com motivação no processo administrativo n.º 02.19.00.0985/2025 - SEMUS, Pregão Eletrônico n.º 019/2025 nos termos do Contrato n.º 099/2026 - SEMUS, no valor global de R\$ 4.949.205,39 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
02.19.00.10.302.0090.2627 - Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência - UPA São José. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1938 Valor: R\$ 719.504,10	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0090.2282 - Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1916. Valor: R\$ 227.261,86	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2274 - Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HMII 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1961 Valor: R\$ 2.493.983,41	Fonte: 1600
02.19.00.10.301.0085.2754 - Projeto/Atividade: Garantia do Acesso a Medicamentos e Insumos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Despesa: 1794 Valor: R\$ 1.326.668,76	Fonte: 1600
02.19.00.10.302.0127.2614 - Projeto/Atividade: Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Despesa: 2049
Valor: R\$ 181.787,26

Fonte: 1600



Imperatriz - MA, 02 de julho de 2026.

LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

Assinado de forma digital
por LINEKER COSTA
SILVA:03551637300

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



PORTARIA Nº 491 DE 02 DE JULHO DE 2026.

**REVOGAR A PORTARIA Nº 473 QUE
NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E
DA OUTRAS ATRIBUIÇÕES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 473/2026, que nomeou Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ.

Art. 2º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos.

Fiscal Titular:	Shara Rhanna Rodrigues Lima	Matrícula: 855471
Fiscal Suplente:	Adailton Luis da Silva	Matrícula: 854845
Processo nº:	02.19.00.0985/2025	PE Nº 019/2025
Contrato nº:	99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 117 e 118/2026.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ
---------	---

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA

Lineker Costa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 852752



SINC - Sistema de Informações para Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

Relatório - Contrato

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	00939023000166
Cod. UO Contratante	021900
Id Contrato	PE0992026
Id Contrato Pncp	
Cnpj Procedimento	00939023000166
Cod. UO Procedimento	021900
Id Procedimento	PE0192025
Número Contrato	099
Ano Contrato	2026
Contratado	01163981000150
Número Processo	02.19.00.0985/2025
Ano Processo	2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ.
Data Assinatura	02/07/2026
Data Publicação	06/07/2026
Data Início	02/07/2026
Data Fim	02/07/2027
CPF Autoridade	03551637300
Estrangeiro	N
Valor	R\$ 4.949.205,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 0000002377

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

110458 - AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço

AV PRESIDENTE MEDICI, 2092

FORMOSA TIMON-MA CEP: 65636045

No. Requerimento

0110458/02/11/2026

Documento

C.N.P.J.: 01.163.981/0001-50

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 05 DE AGOSTO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/11/2026

COD. VALIDAÇÃO: 0011W052A00000110458





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2026 / 0000002377

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.163.981/0001-50

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2026

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/11/26
TIMON-MA, 05 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 05/08/26 às 10:45:59

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0027849**

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 102095718	NOME DO CONTRIBUINTE AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	CPF / CNPJ 01.163.981/0001-50	
ENDEREÇO RUA AVENIDA PRESIDENTE MEDICE	NÚMERO 2092	COMPLEMENTO	BAIRRO FORMOSA
NÚMERO CEP 65636840	MUNICÍPIO - UF TIMON - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 06158455000116	NOME DO REQUERENTE AMAZONIA HOSPITALAR	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 14/08/2026 Hora de Emissão:
10:19:06**Validade: 13/10/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Assinado digitalmente por
M. Jesus
Téc. em Administração



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 078119/26 **Data da** 07/08/2026 16:15:44

Inscrição 127547479 **CPF/CNPJ** 01163981000150

Razão AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2092 CEP: 65636045 - FORMOSA

Telefone: (99)32160805 **Município** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Mª Jesu
Má
Téc. em
SEMUS

Data 12/08/2026 08:17:22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 137815/26

Data da

02/06/2026 17:01:04

Inscrição Estadual: 127547479

CPF/CNPJ: 01163981000150

Razão Social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2092 CEP: 65636045 - FORMOSA

Telefone: (99)32160805

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133013359324	27/04/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2026 17:01:04

Mº Jey
Mº
Téc. e
US

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.163.981/0001-50
Razão social: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2092 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080418350097682746

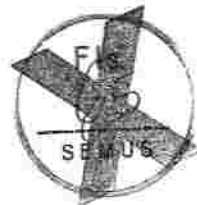
Informação obtida em 05/08/2026 10:47:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M^a Jesu
M^a Jesu
Téc. em
SE JS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.163.981/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:49 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **FB89.1D86.53F1.4598**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mª Jesu
Má
Téc. en
SEMUS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.163.981/0001-50
Certidão nº: 54986342/2026
Expedição: 16/06/2026, às 10:38:38
Validade: 13/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.163.981/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mª Jesu
Ma
Téc. em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM
Fls. nº 64
Rubrica:

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO- CGM/SEMUS nº1635/2026

Proc. Administrativo nº	02.19.00.3199/2026
Data:	03/08/2026
Valor:	R\$ 229.318,00
Contratado/Interessado:	AMAZÔNIA HOSPIATALAR LTDA
Secretaria de origem:	SEMUS- UPA
Contrato:	Nº 99/2026- PE Nº 19/2025
Objeto:	Aquisição de medicamentos
Natureza:	Pagamento

Fundamentação Aplicável	
X	Decreto Municipal nº 73/2025
X	Portaria nº 016/2024-CGM

Nº	Documentos	Fl. (s)
1	Solicitação de Pagamento 03/08/2026	02
2	Nota de Empenho nº 9070028	03
3	Nota de Liquidação nº 1	04
4	Guia Extra- Orçamentária nº 5152	05
5	Danfe nº 4223	06-10
6	Relatório de entrega - empresa	11
7	Termo de recebimento definitivo de mercadorias- 09/07/2026	12
8	Relatório de Fiscalização de Contrato	13
9	Controle de Saldo	14
10	Controle de fornecimento	15- 16
11	Solicitação de Compras/ Serviços nº 616/2026- SEMUS de 03/07/26	17-19
12	Ofício nº 165/2026- HMI, de 01/07/2026	20-22
13	Proposta Adequada	23-31
14	Cópia de Contrato nº 99/2026, ordem de fornecimento, ordem de empenho e Portaria nº 419	32-55
15	Certidão Negativa de Débitos Municipal Timon nº 2377	56-57
16	Certidão Negativa de Débitos Municipal Imperatriz nº 27849	58
17	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	59
18	Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Estadual	60
19	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	61
20	Certidão Positiva com Efeito de Neg. de Débitos Rel. aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	62
21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	63

Resultado dos Exames

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade examinar a regularidade da instrução processual referente ao pagamento em favor da empresa AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA, decorrente do Contrato nº 99/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM
Fls. nº _____
Rubrica:

Registra-se que a presente contratação foi submetida anteriormente à apreciação desta Controladoria Geral do Município apenas durante a fase preparatória do procedimento, retornando os autos, nesta oportunidade, já instruídos para análise da fase de liquidação e pagamento.

Dessa forma, a presente análise limita-se à verificação da regularidade da instrução documental referente à despesa em exame, não constituindo reanálise integral das fases da contratação anteriormente examinadas.

2. ANÁLISE

Da análise da documentação acostada aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com os documentos necessários à comprovação da despesa e à verificação da execução do objeto contratado.

Consta às fls. 06-10 o DANFE nº 4223, cujo valor total corresponde a **RS 229.318,00**, estando o valor faturado compatível com o montante submetido à liquidação e pagamento.

Verificou-se, ainda, a existência de documentação destinada a comprovar a efetiva execução do fornecimento, constando nos autos Relatório de Fiscalização do Contrato, Relatório de Entrega de Medicamentos e Termo de Recebimento Definitivo de Mercadorias, devidamente formalizado pelos responsáveis, os quais atestam o recebimento dos medicamentos e a regularidade do fornecimento realizado.

Quanto aos aspectos quantitativos e financeiros da execução contratual, constam Controle de Fornecimento e Controle de Saldo, permitindo a verificação do acompanhamento das entregas realizadas e demonstrando a existência de saldo contratual suficiente para suportar a presente despesa, com o correspondente registro do saldo remanescente após a realização do fornecimento.

Verificou-se também que a Proposta Adequada, juntada às fls. 23-31, apresenta correspondência com os itens e valores efetivamente faturados, não sendo identificada divergência, em princípio, entre os valores contratados e aqueles objeto da presente liquidação.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, constam nos autos as respectivas certidões de regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e Justiça do Trabalho, todas válidas à época da liquidação/pagamento, destacando-se que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União produz os mesmos efeitos da certidão negativa, não constituindo óbice, por si só, à comprovação da regularidade fiscal.

Constata-se, portanto, que os elementos apresentados permitem, em princípio, a verificação da correspondência entre a despesa liquidada, o fornecimento efetivamente realizado, o valor faturado e o saldo contratual disponível.

Ressalta-se, por oportuno, que a responsabilidade pela efetiva fiscalização da execução contratual, pela conferência dos medicamentos entregues quanto às quantidades, especificações e condições exigidas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CGM
Fls. nº 05
Rubrica:

bem como pela regular liquidação da despesa, permanece atribuída aos agentes públicos competentes, nos limites de suas respectivas atribuições.

Da Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que a documentação que instrui o presente processo de pagamento encontra-se, no que se refere à execução contratual e à liquidação da despesa, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 100/2024, não tendo sido identificadas, nesta análise, inconsistências que impeçam o regular prosseguimento do feito.

Ressalva-se, contudo, que a presente manifestação não abrange a análise dos atos relativos à fase externa do Pregão Eletrônico nº 19/2025, tampouco dos procedimentos de adjudicação, homologação e formalização contratual, uma vez que tais atos não foram previamente submetidos à apreciação desta Unidade de Controle Interno.

Finalizados os procedimentos de análise, encerra-se esta manifestação, com o devido encaminhamento ao Gabinete da Controladoria Geral do Município para as providências que julgar cabíveis.

Imperatriz/MA, 21 de agosto de 2026.

Jéssica Alves Vieira Cirqueira
Auditora de Controle Interno
Mat. 85232-7

Ciência e Aprovação: ____/____/2026

Cândido Madeira Filho
Controlador Geral do Município

Jair Pereira da Silva
Controlador Geral Adjunto